



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.337 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 991/2017, em 02 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora ELIZABETH APARECIDA DE PAIVA BOLLA, portadora do RG nº 9.604.131, através da Portaria nº 6.858, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos